PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.

Autoriza repasse de recurso financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a repassar à Prefeitura Municipal em forma de "Transferência Financeira" até o valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) para acudir "déficit" financeiro junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para pagamento de Folha de Pessoal dos meses de agosto e setembro de 1998, bem como outros de caráter emergencial.

ART. 2º - O repasse financeiro a que se refere o artigo anterior será incorporado às finanças do Município.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender ao repasse do recurso financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE à Prefeitura Municipal de Formiga, conforme abaixo especificada:

01	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
03	Administração e Planejamento
07	Administração
021	Administração Geral
03070212001	Transf. à Prefeitura Municipal
3213.00	Contrib. Correntes .....R$ 416.000,00

ART. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito Especial, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE fará anulação parcial de dotações constantes do seu orçamento corrente, até o limite de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1998.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de novembro de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete